Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 880A

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811-9900 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr. – **LEONARDO DE VITO SOUZA**

Rua Antônio Benjamim, nº 385, Bairro Conjunto Habitacional Luiz Antônio, município de Nova Aliança – CEP: 15212-010

Prezado Sr., tendo que Vossa Senhoria, se encontra ausente de suas funções pelo período de mais de 30 dias, haja vista, que sua ausência está atrapalhando o bom desenvolvimento dos trabalhos realizados no setor que o Sr. trabalha. Sendo assim, que a ausência de um servidor no setor onde vossa senhoria trabalha está dificultando o bom andamento da prestação do serviço público oferecido por este município.

Tendo em vista, que Vossa Senhoria se encontra ausente de suas funções pelo período superior de 01(um) mês, e se quedou inerte, em se apresentar no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no mas para garantir sua ampla defesa:

O **MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.094.232/0001-94, com seu paço municipal localizado na Praça Padre Joao Nolte, nº 22, Centro, CEP: 15.210-000, Município de Nova Aliança-SP, neste ato representado pela responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, **JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, brasileiro, casado, chefe do poder executivo do município de Nova Aliança, portador da cédula de identidade Rg n º. 10.612.183-2, e devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº. 824.747.618-53, vem NOTIFICAR vossa senhoria, para que retorne ao seu trabalho junto ao Município de Nova Aliança, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente, sob pena de caracterizar abandono de emprego, nos termos do disposto no artigo 482, "I" da CLT.

Caso exista qualquer duvida sobre o conteúdo da presente, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Aliança, sito a Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro, CEP: 15210-000, Município de Nova Aliança-SP.

Atenciosamente

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL